

Resolução nº : 7485/99
Protocolo nº : 21225/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : LAURINDO CASADO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2441/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6902/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente